

PORTARIA CRESS Nº. 07/2026 de 26 de fevereiro de 2026.

Concede período de férias às empregadas do CRESS e adota outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do CRESS;

CONSIDERANDO a existência da Resolução CRESS-TO n. 140/2013 que institui o Plano de Cargos Carreiras e Remunerações - PCCR;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização das condutas funcionais no âmbito da entidade, bem como o devido mapeamento das férias dos servidores e o desempenho das atividades do órgão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 134 da CLT que dispõe que “*As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.*”;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria institui o período concessivo de férias das empregadas do CRESS.

Art. 2º - Fica definida a escala de férias referente ao período aquisitivo dos exercícios 2025/2026 da seguinte forma e prazos:

- a) Para a servidora Sandra Maria Ribeiro Leitão, equivalentes a 15 dias – 1ª parte fracionamento, o período de gozo de 06 a 20 de julho de 2026;
- b) Para a servidora Sandra Maria Ribeiro Leitão, equivalentes a 15 dias – 2ª parte fracionamento, o período de gozo de 09 a 23 de dezembro de 2026;
- c) Para a servidora Josiana Rodrigues de Medeiros, equivalentes a 15 dias – 1ª parte do fracionamento, o período de gozo de 22 de julho a 05 de agosto de 2026;
- d) Para a servidora Josiana Rodrigues de Medeiros, equivalentes a 15 dias – 2ª parte do fracionamento, o período de gozo de 04 a 18 de janeiro de 2027;
- e) Para a servidora Ananda Marques Fernandes Alves, equivalentes a 15 dias – 1ª parte do fracionamento, o período de gozo de 15 a 29 de junho de 2026;
- f) Para a servidora Ananda Marques Fernandes Alves, equivalentes a 15 dias – 2ª parte do fracionamento, o período de gozo de 01 a 15 de dezembro de 2026;

- g) Para a servidora Natália Alves Balduino Pontes dos Santos, equivalentes a 15 dias - 1ª parte fracionamento, o período de gozo de 01 a 15 de julho de 2026;
- h) Para a servidora Natália Alves Balduino Pontes dos Santos, equivalentes a 15 dias - 2ª parte fracionamento, o período de gozo de 04 a 18 de janeiro 2027;
- i) Para a servidora Simone Gustmann de Oliveira, equivalentes a 15 dias - 1ª parte fracionamento, o período de gozo de 20 de julho a 03 de agosto de 2026;
- j) Para a servidora Simone Gustmann de Oliveira, equivalentes a 15 dias - 2ª parte fracionamento, o período de gozo de 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2027;
- k) Para a servidora Renata Rafaela Costa Lopes, equivalentes a 15 dias – 1ª parte do fracionamento, o período de gozo de 06 a 20 de julho de 2026;
- l) Para a servidora Renata Rafaela Costa Lopes, equivalentes a 15 dias – 2ª parte do fracionamento, o período de gozo de 04 a 18 de janeiro de 2027;

Art. 3º - Encaminhe-se ao Setor Financeiro para as medidas previstas na Portaria CRESS-TO n. 24/2024;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser cientificado todas as servidoras do regional.



Aurora Moraes dos Santos Silva
Conselheira Presidente